



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**GABINETE DA REITORIA**  
**COORDENADORIA DE GESTÃO AMBIENTAL**  
**GESTÃO DE RESÍDUOS**

Prédio II da Reitoria - Rua Desembargador Vitor Lima, 222 – 7º andar  
TRINDADE - CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC  
TELEFONE: (48) 3721-4229/3836  
E-MAIL: [gestaoderesiduos@contato.ufsc.br](mailto:gestaoderesiduos@contato.ufsc.br)

## **MANUAL DE PREENCHIMENTO**


### **Rótulo de Resíduos com Risco Biológico (Infectante)**

**Versão 1.0 – Abril de 2021**

A rotulagem de resíduos com risco biológico é a maneira adequada para o laboratório ou outro gerador identificar o resíduo e descrever informações essenciais, como o tipo de tratamento, quando necessário (conforme RDC ANVISA 222/2018), para assim possibilitar que a Gestão de Resíduos da UFSC realize o gerenciamento ambientalmente adequado do resíduo produzido pela universidade, conforme disposto na Lei nº 12.305/2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos.

Requisitos e diretrizes foram definidos pela RDC da ANVISA 222/2018 de como as informações de resíduos com risco biológico devem ser apresentadas e estas informações foram adaptadas ao rótulo abaixo (Figura 1) de acordo com as demandas, regulações e viabilidade do sistema de gestão de resíduos da UFSC, da Lei 15.442/2011 que trata dos resíduos internos de Santa Catarina e outros fatores relativos à empresa de coleta e transporte de resíduos contratada pela UFSC.

Figura 1. Rótulo de identificação de resíduos perigosos com risco biológico

<p>10</p> <p>CLASSIFICAÇÃO (RDC Anvisa 222/2018)</p> <p><b>A1</b> <input checked="" type="checkbox"/> CÓDIGO IBAMA: 180101 (*) a 180104 (*)</p> <p><b>A2</b> <input type="checkbox"/> CÓDIGO IBAMA: 180105 (*)</p> <p><b>A3</b> <input type="checkbox"/> CÓDIGO IBAMA: 180106 (*)</p> <p><b>A4</b> <input type="checkbox"/> CÓDIGO IBAMA: 180107 (*) a 180114 (*)</p> <p><b>A5</b> <input type="checkbox"/> CÓDIGO IBAMA: 180115 (*)</p> <p><b>E</b> <input type="checkbox"/> CÓDIGO IBAMA: 180401 (*)</p>	<p>2</p> <p><b>COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS COM RISCO BIOLÓGICO</b></p> <p></p> <p><b>UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA</b> CNPJ 83.899.526/0001-82</p> <p><b>Unidade:</b> <u>CAMPUS FLORIANÓPOLIS</u> → 1</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> TRINDADE      <input type="checkbox"/> NEPAQ      <input type="checkbox"/> ARMAÇÃO DO PÂNTANO DO SUL <input type="checkbox"/> ITACORUBI      <input type="checkbox"/> BARRA DA LAGOA      <input type="checkbox"/> FAZENDA DA RESSACADA</p> <p>Laboratório : _____ → 3</p> <p>Centro / Departamento : _____ → 4</p> <p>Responsável pelo resíduo: _____ → 5</p> <p>Ramal do responsável/laboratório: _____ → 6</p> <p>Data do descarte: ____/____/____ → 7</p> <p>Descrição do Resíduo: → 8</p> <p>_____</p> <p>_____</p> <p>_____</p> <p>Indique se o resíduo teve tratamento prévio: <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO → 9</p> <p>Caso sim, qual?: _____</p>
<p>RESÍDUO PERIGOSO CLASSE I (ABNT NBR 10004:2004)      <a href="http://gestaoderesiduos.ufsc.br/gestaoderesiduos@contato.ufsc.br">http://gestaoderesiduos.ufsc.br/gestaoderesiduos@contato.ufsc.br</a>      <b>VERSÃO 3.2</b></p>	

OBS: imagem ilustrativa do rótulo de resíduos perigoso. O rótulo original está disponível em:

<https://gestaoderesiduos.ufsc.br/rotulos-residuo-infectante/>

Desta maneira, para que todas as etapas de gestão e gerenciamento vinculadas ao descarte de resíduos perigosos sejam executadas de forma ambientalmente responsável e segura pedimos que leiam com atenção o manual abaixo e preencham criteriosamente os rótulos de todos os resíduos gerados. Abaixo estão descritas informações de preenchimento de cada campo do rótulo de coleta de resíduos perigosos com risco biológico.

### 1. Campus

Em nosso site estão disponíveis rótulos para todos os campi da UFSC, sendo eles: Florianópolis, Curitibaanos, Araranguá, Blumenau e Joinville. Faça o download do rótulo de acordo com o campus ao qual o laboratório gerador pertence.

### 2. Unidade

Assinalar o campo correspondente à unidade a qual o laboratório gerador pertence.

### 3. Laboratório

Preencher com o nome do laboratório solicitante.

### 4. Centro/Departamento

Informar o Centro/Departamento onde será realizada a coleta. Ex: CFM/QMC

### 5. Responsável pelo resíduo

Informar uma pessoa responsável pelo gerenciamento do resíduo com conhecimento da composição do mesmo.

## 6. Ramal do responsável/laboratório

Informar o ramal do responsável pelo resíduo e/ou do laboratório.

## 7. Data do descarte

Data em que será realizada a coleta dos resíduos.

## 8. Descrição do resíduo

Descrever criteriosamente todos os resíduos infectantes presentes na embalagem. A Tabela 1 traz alguns exemplos de preenchimento da descrição do resíduo de acordo com o Grupo e Subgrupo.

**Tabela 1:** Exemplos de preenchimento da descrição dos resíduos infectantes de acordo com o Grupo.

GRUPO E SUBGRUPO		Exemplo de Preenchimento da Descrição do Resíduo no Rótulo
GRUPO A	A1	Utensílios plásticos, luvas e papéis utilizados na manipulação de cultura de microrganismos XZ.
		Resíduos de cultura líquida de OGMs (Organismos Geneticamente Modificados) do tipo XX.
		Luvas, papéis, algodão utilizados na assistência à saúde, contendo sangue na forma livre.
	A2	Carcaças de animais (YZ) contaminados com microrganismo YX.
		Forrações* de animais que foram submetidos a processos de experimentação com inoculação de microrganismos XZ.
	A3	Peças anatômicas (membros) de ser humano.
		Produto de fecundação sem sinais vitais, com peso menor que 500g.
	A4	Luvas, papéis e recipientes plásticos contaminados com secreções humanas.
		Carcaças de animais (ZX) <u>não</u> submetidos a inoculação de <u>microrganismos</u> .
	A5	Utensílios de laboratório contaminados com Príons.
Carcaça de animais (camundongos) contaminados por Príons.		
GRUPO E	Agulhas, lâminas e outros perfurocortantes contaminados com resíduos infectantes.	
	Lâminas, lamínulas e tubos (vazios) de coleta sanguínea contaminados com resíduos infectantes.	

\* Forrações de animais não submetidos a processos de experimentação com inoculação de microrganismos, nem suspeitos de serem portadores de microrganismos de relevância epidemiológica e com risco de disseminação são considerados resíduos convencionais (Classe II / Grupo D / Não perigoso).

## 9. Indicação de tratamento prévio

Indicar se o resíduo a ser coletado teve algum tipo de tratamento prévio, caso sim, citar qual foi o tratamento realizado.

## 10. Classificação (RDC Anvisa 222/2018)

Assinalar o grupo de resíduo a ser coletado de acordo com a figura abaixo (Figura 2).

Figura 2. Tabela com a classificação dos resíduos infectantes (biológicos) de acordo com o Grupo e Subgrupo.

<b>SUBDIVISÃO DO GRUPO A</b>	
<b>SUBGRUPO</b>	<b>DEFINIÇÃO</b>
<b>A1</b>	CULTURAS E ESTOQUES DE MICROORGANISMOS; RESÍDUOS DE FABRICAÇÃO DE PRODUTOS BIOLÓGICO, EXCETO OS HEMODERIVADOS; DESCARTE DE VACINAS DE MICRORGANISMOS VIVOS OU ATENUADOS; MEIOS DE CULTURA E INSTRUMENTAIS UTILIZADOS PARA TRANSFERÊNCIA, INOCULAÇÃO OU MISTURA DE CULTURAS; RESÍDUOS DE LABORATÓRIOS DE MANIPULAÇÃO GENÉTICA; RESÍDUOS RESULTANTES DA ATENÇÃO À SAÚDE DE INDIVÍDUOS OU ANIMAIS, COM SUSPEITA OU CERTEZA DE CONTAMINAÇÃO BIOLÓGICA POR AGENTES CLASSE DE RISCO 4, MICRORGANISMOS COM RELEVÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E RISCO DE DISSEMINAÇÃO OU CAUSADOR DE DOENÇA EMERGENTE QUE SE TORNE EPIDEMIOLÓGICAMENTE IMPORTANTE OU CUJO MECANISMO DE TRANSMISSÃO SEJA DESCONHECIDO; BOLSAS TRANSFUSIONAIS CONTENDO SANGUE OU HEMOCOMPONENTES REJEITADAS POR CONTAMINAÇÃO OU POR MÁ CONSERVAÇÃO, OU COM PRAZO DE VALIDADE VENCIDO, E AQUELAS ORIUNDAS DE COLETA INCOMPLETA; SOBRAS DE AMOSTRAS DE LABORATÓRIO CONTENDO SANGUE OU LÍQUIDOS CORPÓREOS, RECIPIENTES E MATERIAIS RESULTANTES DO PROCESSO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE, CONTENDO SANGUE OU LÍQUIDOS CORPÓREOS NA FORMA LIVRE.
<b>A2</b>	CARCAÇAS, PEÇAS ANATÔMICAS, VÍSCERAS E OUTROS RESÍDUOS PROVENIENTES DE ANIMAIS SUBMETIDOS A PROCESSOS DE EXPERIMENTAÇÃO COM INOCULAÇÃO DE MICRORGANISMOS, BEM COMO SUAS FORRAÇÕES, E OS CADÁVERES DE ANIMAIS SUSPEITOS DE SEREM PORTADORES DE MICRORGANISMOS DE RELEVÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E COM RISCO DE DISSEMINAÇÃO, QUE FORAM SUBMETIDOS OU NÃO A ESTUDO ANATOMOPATOLÓGICO OU CONFIRMAÇÃO DIAGNÓSTICA.
<b>A3</b>	PEÇAS ANATÔMICAS (MEMBROS) DO SER HUMANO; PRODUTO DE FECUNDAÇÃO SEM SINAIS VITAIS, COM PESO MENOR QUE 500 GRAMAS OU ESTATURA MENOR QUE 25 CENTÍMETROS OU IDADE GESTACIONAL MENOR QUE 20 SEMANAS, QUE NÃO TENHAM VALOR CIENTÍFICO OU LEGAL E NÃO TENHA HAVIDO REQUISIÇÃO PELO PACIENTE OU SEUS FAMILIARES.
<b>A4</b>	KITS DE LINHAS ARTERIAIS, ENDOVENOSAS E DIALISADORES; FILTROS DE AR E GASES ASPIRADOS DE ÁREA CONTAMINADA; MEMBRANA FILTRANTE DE EQUIPAMENTO MÉDICO-HOSPITALAR E DE PESQUISA, E SIMILARES; SOBRAS DE AMOSTRAS DE LABORATÓRIO E SEUS RECIPIENTES CONTENDO FEZES, URINA E SECREÇÕES, PROVENIENTES DE PACIENTES QUE NÃO CONTENHAM E NEM SEJAM SUSPEITOS DE CONTER AGENTES CLASSE DE RISCO 4, E NEM APRESENTEM RELEVÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E RISCO DE DISSEMINAÇÃO, OU MICRORGANISMO CAUSADOR DE DOENÇA EMERGENTE QUE SE TORNE EPIDEMIOLÓGICAMENTE IMPORTANTE OU CUJO MECANISMO DE TRANSMISSÃO SEJA DESCONHECIDO OU COM SUSPEITA DE CONTAMINAÇÃO COM PRÍONS; RESÍDUOS DE TECIDO ADIPOSEO PROVENIENTE DE LIPOASPIRAÇÃO OU OUTRO PROCEDIMENTO DE CIRURGIA PLÁSTICA QUE GERE ESTE TIPO DE RESÍDUO; RECIPIENTES E MATERIAIS RESULTANTES DO PROCESSO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE, QUE NÃO CONTENHA SANGUE OU LÍQUIDOS CORPÓREOS NA FORMA LIVRE; PEÇAS ANATÔMICAS INCLUINDO A PLACENTA, E OUTROS RESÍDUOS PROVENIENTES DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS OU DE ESTUDOS ANATOMOPATOLÓGICOS OU DE CONFIRMAÇÃO DIAGNÓSTICA; CADÁVERES, CARCAÇAS, PEÇAS ANATÔMICAS, VÍSCERAS E OUTROS RESÍDUOS PROVENIENTES DE ANIMAIS NÃO SUBMETIDOS A PROCESSOS DE EXPERIMENTAÇÃO COM INOCULAÇÃO DE MICRORGANISMOS; BOLSAS TRANSFUSIONAIS VAZIAS OU COM VOLUME RESIDUAL PÓS TRANSFUSÃO.
<b>A5</b>	ÓRGÃOS, TECIDOS E FLUIDOS ORGÂNICOS DE ALTA INFECTIVIDADE PARA PRÍONS, DE CASOS SUSPEITOS OU CONFIRMADOS, BEM COMO QUAISQUER MATERIAIS RESULTANTES DA ATENÇÃO À SAÚDE DE INDIVÍDUOS OU ANIMAIS, SUSPEITOS OU CONFIRMADOS, E QUE TIVERAM CONTATO COM ÓRGÃOS, TECIDOS E FLUIDOS DE ALTA INFECTIVIDADE PARA PRÍONS; TECIDOS DE ALTA INFECTIVIDADE PARA PRÍONS SÃO AQUELES ASSIM DEFINIDOS EM DOCUMENTOS OFICIAIS PELOS ÓRGÃOS SANITÁRIOS COMPETENTES.
<b>E</b>	MATERIAIS PERFUROCORCORTANTES OU ESCARIFICANTES, TAIS COMO: LÂMINAS DE BARBEAR, AGULHAS, ESCALPES, AMPOLAS DE VIDRO, BROCAS, LIMAS ENDODÔNTICAS, PONTAS DIAMANTADAS, LÂMINAS DE BISTURI, LANCETAS, TUBOS CAPILARES, PONTEIRAS DE MICROPIPETAS E TODOS OS UTENSÍLIOS DE VIDRO QUEBRADOS NO LABORATÓRIO (PIPETAS, TUBOS DE COLETA SANGUÍNEA, ETC.) E OUTROS SIMILARES QUE ESTEJAM CONTAMINADOS COM RESÍDUO DO GRUPO A (INFECTANTES).